

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

32º CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA DA AAG Guarda 14 de DEZEMBRO de 2025

O Município da Guarda vai promover, no próximo dia 14 de dezembro de 2025, a realização da 2ª São Silvestre/47º Grande Prémio de Atletismo Cidade da Guarda com partida e chegada na Avenida dos Bombeiros Egitanienses, junto ao Centro Comercial *La Vie*, entrada do piso 3.

Nesta mesma Competição a Associação de Atletismo da Guarda (AAG) fará disputar o seu 32º Campeonato Distrital de Estrada, o qual se rege pelo seguinte Regulamento:

REGULAMENTO:

- **1.** O 32º Campeonato Distrital de Estrada da AAG é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda (AAG) e disputar-se-á no dia 14 de dezembro de 2025.
- **2.** A participação, neste Campeonato Distrital de Estrada, está condicionada aos atletas Sub-20, Seniores e Veteranos, masculinos e femininos, filiados na Associação de Atletismo da Guarda.
- **3.** Com início às 17h10' os atletas Sub-20, Seniores e Veteranos, Masculinos e Femininos, percorrerão uma distância aproximada de 9Km, num percurso com um desnível acumulado positivo de 70m, traçado nos arruamentos do centro da Cidade da Guarda, a saber:

Volta 3km - Avenida dos Bombeiros Egitanienses, Rua Dr. Lopo de Carvalho, Rua Alves Roçadas, Rua Vasco Borges, Avª Alexandre Herculano, Avª Dr. Afonso Costa, Rua da Fontainha, Rua Comandante Salvador do Nascimento, Rua 31 de Janeiro, Rua Paiva Couceiro, Avenida dos Bombeiros Egitanienses.

- **4.** As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas até 11 de dezembro de 2025 por e-mail para aaguarda@aag.pt .
- **5.** Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 €uros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- **6.** Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
- **7.** Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 8. Neste Campeonato haverá Classificações Individuais e Coletivas

AAMF, 26 outubro 2025



- 8.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
- 8.2. A Classificação Coletiva será para Sub-20, Seniores e Veteranos, femininos e masculinos, obtida somando o número de pontos correspondentes à classificação geral individual dos quatro (4) primeiros ou dos três (3) primeiros classificados de cada equipa, podendo apenas pontuar um (1) estrangeiro por Clube;
- 8.2.1. para apuramento da classificação coletiva final dos Sub20, Seniores e Veteranos, serão seriadas em primeiro lugar as equipas que tenham quatro (4) atletas a terminar, seguidas das equipas que tenham três (3) atletas a terminar;
- 8.2.2. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto/terceiro elemento esteja melhor classificado.

9. Prémios

- 9.1. Aos três primeiros classificados individuais, em cada escalão etário/sexo, serão atribuídas Medalhas.
 - 9.2. Taça à primeira equipa de cada um dos escalões em Competição.

O presente Regulamento não dispensa a consulta do Regulamento da 2ª São Silvestre/47º Grande Prémio de Atletismo Cidade da Guarda.

26 de outubro de 2025. O Departamento Técnico da AAG

